



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

Fato Relevante

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** ("Companhia" ou "Taesa"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados, em continuidade aos fatos relevantes divulgados nos dias 3, 12 e 13 de julho de 2017, que na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi deliberada a ratificação da transferência, para a Companhia, da totalidade das participações acionárias detidas pela Companhia Energética de Minas Gerais ("Cemig"), nas seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste"), da Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste") e da Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé") (todas, em conjunto, denominadas "Transmineiras") (a "Reestruturação Societária").

A conclusão da Reestruturação Societária está sujeita, ainda, à obtenção das demais aprovações prévias pertinentes, nas quais se incluem a anuência dos órgãos de defesa da concorrência (CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica), da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, dos credores e bancos financiadores.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento da Reestruturação Societária.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.

Marcus Pereira Aucélio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.